



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1107 - Suplementar | Sexta-feira, 02 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão
- Interino

Murilo Bianchini
Secretário de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jeferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassa Susanah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Israel Silveira Paniago
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Cultura	01
Portaria.....	01
Procedimento Administrativo	02

Atos do Prefeito

Decreto

Decreto nº 10. 976 de 02 de maio de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DURANTE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o profundo pesar da população cuiabana pelo falecimento da Senhora Nilda de Paula Souza, ocorrido em 1º de maio de 2025, aos 95 anos, nesta Capital;

Considerando que a Senhora Nilda de Paula Souza, viúva do pastor Sebastião Rodrigues de Souza, foi uma mulher de fé inabalável, dedicada à família e reconhecida por sua influência serena, mas marcante, na vida social e religiosa de Mato Grosso;

Considerando os relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá desde de 1974 quando chegou com o pastor Sebastião Rodrigues de Souza, e a importância da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e todos os seus membros nos serviços sociais, recuperação de vidas e demais ensinamentos e valores a sociedade.

Considerando ainda que a Irmã Nilda, avó do Prefeito Abilio Brunini, deixa um legado de espiritualidade, simplicidade e sabedoria que tocou e inspirou gerações;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cuiabá – MT, por 03 (três) dias, a partir desta data pelo falecimento da Senhora Nilda de Paula Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 02 de maio de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria

PORTARIA Nº 0040/2025/SMCULT

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E INSTITUTO APOENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 2014 e o Decreto Municipal nº 4.995 de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor relacionado abaixo para gerir o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá com o Instituto Apoena, registrado no CNPJ sob o nº 02.511.390/0001-90.

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	ROSBERG RABELO MARTINS	4849547

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado entre as parte tem como objeto realizar a Festa



de São Jorge.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá - SMCULT

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura – SMCULT.

PORTARIA Nº 0039/2025/SMCult

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DA PARCEIRA PÚBLICO/PRIVADA, ENTRE O INSTITUTO APOENA E O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, EM ATENÇÃO À LEI FEDERAL 13.019/2014.

O **Secretário Municipal de Cultural de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 32 e 46, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação a parceria público/privada entre o Município de Cuiabá e o Instituto Apoena a “Emenda Impositiva do Vereador Mario Nadaf, que tem como objetivo a realização de “Festa de São Jorge”

Atribuição	Nome	Matrícula
PRESIDENTE	ERIKA FIGUEIREDO SOUZA GAMA	4928190
SECRETÁRIO	JULIO BISPO DE CERQUEIRA NETO	4928395
MEMBRO	THIFANY PANTAROTO MAGALHÃES BERTHO	4928368

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá - SMCULT

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025/SMCULT, referente ao Processo SIGED: 0.032166/2025.

PARTES: Município de Cuiabá - inscrito no CNPJ nº 03.533.064/0001-46, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura – SMCult e o Instituto Apoena, inscrito no CNPJ nº 02.511.390/0001-90.

OBJETO: “Realizar a Tradicional Festa de São Jorge”.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 70/2024 do Vereador Mario Nadaf.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

GESTOR: Rosberg Rabelo Martins – Matrícula 4849547.

VIGÊNCIA: 02/05/2025 à 02/05/2026.

ASSINAM: Everson da Silva Jesus – Secretário Municipal de Cultura e Bruno Murilo Alves Barreto – Presidente do Instituto Apoena.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiadas
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.